

PORTARIA Nº 005/2023
De 17 de janeiro de 2023

Constitui o Conselho Municipal de
Desenvolvimento Econômico – CMDE e dá
outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, no Município de Laranjal Paulista, conforme diretrizes da Lei Complementar Municipal nº 46 de 22 de junho de 2004, integrado pelos seguintes componentes:

REPRESENTANTES dos SEGMENTOS da SOCIEDADE CIVIL

DANILO JOSÉ FRANGUELLI
CARLOS AUGUSTO DOS REIS
LEANDRO MORAES LEARDINI
MATHEUS ALMEIDA VENTRIS
GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 080, de 14 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, 17 de janeiro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal